



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
3875/2014	Ana Rita Silveira de Jesus Cruz	4390	30%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO